



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 959/2025

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar liberação de recursos para a contratação dos serviços abaixo relacionados para a realização do Campeonato Municipal de Futsal - Sede, com início previsto para julho de 2025 e término previsto para setembro de 2025, nas dependências do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 8015/2025, de 03 de julho de 2025 e DECRETO MUNICIPAL Nº 8026/2025 de 14 de julho de 2025.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	15	UN	49766	Troféu com 62 cm de altura, composto por base MDF em formato redondo, dividida em 1ª e 2ª base. A taça, inspirada na premiação do Campeonato Europeu, é moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Composta por 6 elementos encaixados milimetricamente e parafusos internos para sustentação, a taça é feita de metal trabalhado com técnica de repuxo, com frisos convexos na parte superior e copa fechada, com 55 cm de altura e 25,8 cm de largura. Alças fundidas com matriz metálica no formato da taça europeia, com 39 cm de altura e 12,5 cm de largura. Material resistente ao tempo e à ferrugem, com banhos metalizados dourados prata e bronze	698,3300	10.474,9500

TOTAL	10.474,95
--------------	-----------



Segue imagem.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a compra dos troféus para a premiação do Campeonato Municipal de Futsal - Sede 2025, evento que incentiva o desporto amador municipal e valoriza a participação dos atletas nas competições. A entrega dos troféus representa o reconhecimento pelo esforço, desempenho e fair play dos participantes, promovendo a motivação e o espírito esportivo. Considerando a necessidade de garantir a qualidade dos materiais e o atendimento dos critérios de transparência e economicidade, sugere-se a modalidade de licitação **pregão eletrônico**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, espera-se que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja: que os troféus possam ser entregues aos melhores times e jogadores individuais do Campeonato Municipal de Futebol – Sede de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

As compras têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será exigida, previamente à contratação, a apresentação de uma amostra do produto ofertado, que deverá ser entregue em até 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – Avenida Silvio Sanson, nº 1155 – Centro Guaporé/RS, Cep 99200-000, com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações técnicas exigidas. A amostra deverá ser entregue no prazo e local estipulados, sob pena de desclassificação da proposta.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução do objeto, o mesmo deverá ser **entregue em até 30 dias a contar da disponibilização das artes pela secretaria** na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, no endereço: Av. Silvio Sanson, 1155 - Centro, Guaporé - RS, 99200-000, conforme artes em anexo.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão será feita pela Sra. Marcia Pez, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. A fiscalização será feita pelo Sr. Vitor Henrique Tirapeli, Diretor de Esportes. O suplente será o Sr. Marcos Scalco, Assessor de Turismo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será **o menor preço por item**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado através dos orçamentos para a presente contratação é de **R\$ 10.474,95 (Dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos.)**. O valor tem por base a **pesquisa de preços** realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.

Guaporé, 30 de julho de 2025.

Márcia Pez
Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 178A-C73E-3BF4-C052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 12/08/2025 16:39:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/178A-C73E-3BF4-C052>